



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2017
NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

I - Identificação: *(Título/Objeto de Despesa)*

Título: ETAPA I - MAPEAMENTO DA CAPOEIRA NO TOCANTINS NA REGIÃO SUDESTE DO TOCANTINS

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário e correspondente recurso financeiro para "Execução e pesquisa histórica e etnográfica dos mestres, grupos e praticantes de Capoeira existentes no Estado do Tocantins – ETAPA I (Região Sudeste).

II - UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

Unidade Administrativa Responsável: Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins – IPHAN – TO.

UG/ Gestão Repassadora: 343043/40401 – Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins – IPHAN-TO

UG/ Gestão Receptora: 154419/26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

III. Considerando que ocorreu erro formal na redação da data de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2017, registrado no SIAFI com o número 690588, assinado em 14/09/2017, com o fim da vigência para 31/12/2017. O correto seria a vigência terminar em 12/05/2018, 240 (duzentos e quarenta) dias após a data da assinatura, conforme estabelece o Termo de Referência aprovado, processo nº 01422.000268/2017-08;

IV. Considerando que há necessidade de formalizar a data de vigência correta, uma vez que o objeto da execução descentralizada está em plena realização pela Unidade Receptora dos créditos;

V. Diante das considerações, as unidades Repassadora e Receptora, de comum acordo, prorrogam de ofício o Termo de Execução Descentralizada 1/2017, SIAFI nº 690588, que passa a ter o fim da vigência em 12 de maio de 2018.

VI. Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Execução Descentralizada, sendo o presente Termo de Prorrogação assinado em duas vias e publicado no sítio oficial do IPHAN.

VII. Data e Assinaturas:

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.  MARCOS AURELIO CAMARA ZIMMERMANN Superintendente Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN-TO UNIDADE DESCENTRALIZADORA	Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.  Prof. Luis Eduardo Bovolato Reitor da Universidade Federal do Tocantins Decreto de 08 de setembro 2017 LUIZ EDUARDO BOVOLATO Reitor Universidade Federal do Tocantins UNIDADE DESCENTRALIZADA
--	---

Marcos Aurelio C. Zimmermann
Superintendente
Superintendência do Inst. do Pat. Histórico
e Artístico Nacional no Est. do Tocantins
Mat. SIAPE 1475698